



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 773/2023**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, matrícula 994141, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.439.805-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.368.319-06, nomeado em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 30 de março de 2023 à 28 de abril de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de abril de 2023

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Abril 1923  
DE Nº 12.712  
CIRCULAR 26 : 04 1923  
D. 12.712  
SECRETARIA DE ATOS GUBERNATIVOS